

05/02/2016, para 01 a 30/07/2020.

II - ALTERAR o período de férias do servidor ANDRE DE ALMEIDA FERNANDEZ DA SILVA, fixadas pela PORTARIA n.º 328/2019-MP/SGJ-TA, de 02 a 17/05/2016, para 12/09/2016 a 15/03/2016.

III - ALTERAR o período de férias do servidor CLAYTON WONGHAN DA SILVA, fixadas pela PORTARIA n.º 251/2021-MP/SUB-TA, de 01 a 30/08/2016, para 12/09 a 11/10/2016.

IV - ALTERAR o período de férias do servidor GETULIO ANDRADE NASCIMENTO FILHO, fixadas pela PORTARIA n.º 722/2019-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/07/2020, para 23/01 a 21/02/2020.

V - ALTERAR o período de férias da servidora MARCIA MARIA MORAES DA COSTA, fixadas pela PORTARIA n.º 677/2015-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/09/2016, para 12/09 a 11/10/2016.

VI - ALTERAR o período de férias do servidor RONILSON BARATA DUARTE, fixadas pela PORTARIA n.º 677/2015-MP/SGJ-TA, de 04/7 a 02/08/2016, para 21/07 a 19/08/2016.

VII - ALTERAR o período de férias da servidora SONIA LUCIA SEABRA BRAGA, fixadas pela PORTARIA n.º 677/2015-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/09/2016, para 15/09 a 14/10/2016.

VIII - ALTERAR o período de férias da servidora SONIA DE FATIMA DIAS DA SILVA, fixadas pela PORTARIA n.º 614/2017-MP/SGJ-TA, de 05/03 a 03/04/2018, para 12/03 a 10/04/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 20 de julho de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 686690

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da PORTARIA Nº 008/2021-MPE/PJO

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURÉM, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021-MPE/PJO, SIMP 000058-140/2021, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na cidade de Ourém (PA).

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Conselho Tutelar e Outros.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar as políticas públicas voltadas a garantir os direitos fundamentais à saúde, personalidade, ao respeito, à dignidade e à assistência social ao adolescente G.A. do N.P., 13 (treze) anos de idade. Altamira/PA, 28 de julho de 2021.

Livia Tripac Miléo Câmara – Promotora de Justiça

Protocolo: 686828

Extrato da PORTARIA Nº 009/2021-MPE/PJO

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURÉM, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021-MPE/PJO, SIMP 000163-140/2021, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na cidade de Ourém (PA).

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Conselho Tutelar e Outros.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar as políticas públicas voltadas a garantir os direitos fundamentais à saúde, personalidade, ao respeito, à dignidade e à assistência social ao adolescente C.H.R dos S., 12 anos; e à criança C.V.R dos S., 8 anos.

Altamira/PA, 28 de julho de 2021.

Livia Tripac Miléo Câmara – Promotora de Justiça

Protocolo: 686830

Extrato da PORTARIA Nº 010/2021-MPE/PJO

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURÉM, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021-MPE/PJO, SIMP 000149-140/2021, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na cidade de Ourém (PA).

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Conselho Tutelar e Outros.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar as políticas públicas voltadas a garantir os direitos fundamentais à saúde, personalidade, ao respeito, à dignidade e à assistência social das crianças B.T.U.S., dois anos; e B.T.U.G., seis anos. Altamira/PA, 28 de julho de 2021.

Livia Tripac Miléo Câmara – Promotora de Justiça

Protocolo: 686831

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Os Promotores de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua ANDRESSA ÉRICA ÁVILA DO NASCIMENTO, em exercício no 1º cargo de PJIJ, EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO, titular do 1º cargo de PJIJ, LÉA CRISTINA M. DA ROCHA, titular do 3º cargo de PJIJ e PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO, titular do 4º cargo de PJIJ, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2021-MP/PJIJ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 000477-450/2021.

OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a execução do Plano de Atuação dos cargos de Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua (Biênio 2020/2021).

ANDRESSA ÉRICA ÁVILA DO NASCIMENTO

1ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, em exercício EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO

2º Promotor de Justiça titular da Infância e Juventude de Ananindeua

LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA

3ª Promotora de Justiça titular da Infância e Juventude de Ananindeua

PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO

Protocolo: 686836

ATO N.º 229/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, OTAVIO AUGUSTO SOARES LEITE JUNIOR, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado, MP.CPCE-102.4, nomeado por meio de Ato nº 34/2021, datado de 28/1/2021, publicado no D.O.E. de 1/2/2021, a partir de 2/8/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 21 de julho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 230/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Octávio Augusto Soares Leite Junior do cargo de Provimento em comissão de Assessor Especializado MP-CPCE-102-4;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, FERNANDA VALENTE CARDOSO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado, MP.CPCE-102.4, a partir de 2/8/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 21 de julho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 231/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Leila Maria Nascimento Costa do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento Orçamento e Gestão da PGJ, MP.CPCP-102-6, por meio do Ato nº 190/2021, datado de 2/6/2021,

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no âmbito do Ministério Público,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 MICHELLE BARBOSA DE BRITO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento Orçamento e Gestão da Procuradoria Geral de Justiça, MP.CPCP-102-6, a contar de 2/8/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 28 de julho de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 686848

Extrato da Recomendação nº 001/2021-11PJMAB

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio do Promotor de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 001/2021-11PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br.

Recomendação nº 001/2021-11PJMAB

Destinatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

Assunto: Recomendação Ministerial para que seja cessada toda e qualquer cobrança de valores para o uso de quadras de esportes existentes em escolas municipais.

Marabá/PA, em 30.07.2021

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 686842

PORTARIA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 018/2021-MP/3ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 3ª Promotora de Justiça de Marituba titular, Dra. PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA, no uso de suas atribuições de defesa dos Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba, vem no pleno uso de suas funções previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017 Do Conselho Nacional do Ministério Público resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo SIMP nº. 000530-025/2021.